

**DECRETO Nº. 3392 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**DELEGA PODERES ESPECÍFICOS AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando a mudança de cargo do Assessor de Gabinete Ailon Luiz, através de Portaria nº 11.105/2017, sendo nomeado para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico a partir de 16/01/2017

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado que o Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Ailon Luiz CPF nº 431.462.366-72, na condição de ordenador de despesas, movimentará as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com os respectivos gestores dos Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Patrocínio aprovados conforme seus estatutos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Parágrafo Único** – Fica determinado ao setor de Contabilidade e à Secretaria Municipal de Finanças que faça a competente comunicação aos Gestores dos Fundos Municipais bem como às instituições bancárias a fim de que se façam as regularizações pertinentes aos fundos com a entrada em vigor do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 03 de julho de 2017.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**